Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL Nº 189/12
(PROCESSO Nº 473982006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jader Teixeira Gaderline.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jader Teixeira Gaderline,** Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Moju, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de outubro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 190/12
(PROCESSO Nº 600022006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Manoel da Costa Ferreira.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel da Costa Ferreira,** Presidente da Câmara Municipal de Prainha, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R$ 252.418,42 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R$ 247.417,42 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R$ 5.001,00 (cinco mil e um reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de outubro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 191/12
(PROCESSO Nº 1232032003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Nonato V. da Costa.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Nonato V. da Costa,** Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará, no período de 18.10 a 31.12.2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R$ 348.747,57(trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de outubro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 192/12
(PROCESSO Nº 400032005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Alcides Abreu Barra.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Alcides Abreu Barra,** Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R$ 4.501,00 (quatro mil, quinhentos e um reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R$ 3.001,00 (três mil e um reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de outubro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 193/12
(PROCESSO Nº 452112007-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Kátia Aurea Penalber Polimanti.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Kátia Aurea Penalber Polimanti,** Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Melgaço, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de outubro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 194/12
(PROCESSO Nº 713352003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Alverene José de Souza Lopes.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Alverene José de Souza Lopes,** Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santarém, exercício financeiro de 2003/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R$ 2.524,00 (dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de outubro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 195/12
(PROCESSO Nº 583842006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Ivone Gomes Pimentel.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria Ivone Gomes Pimentel,** Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Portel, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de outubro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 196/12
(PROCESSO Nº 393982003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Edna Brelaz Batista.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Edna Brelaz Batista,** Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Juruti, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R$ 428.748,37 (quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R$ 423.747,37 (quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R$ 5.001,00 (cinco mil e um reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de outubro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO Nº S. 111 A 116/2012 (2ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 445413

Edital de Notificação nº111/2012/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº201213703-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Celso Lopes Cardoso**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Celso Lopes Cardoso**, *Prefeito Municipal de Tucumã*, no exercício financeiro de *2011*, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, a retificadora dos dados irregulares ou ausentes, conforme demonstrado na análise constante nos autos do processo 201213703-00, da prestação de contas em meio magnético, referente ao Balanço Geral de 2011.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 09 de outubro de 2012.

Conselheiro Aloísio Chaves
Relator/6ªControladoria/TCM**Edital de Notificação nº 112/2012/1ª Controladoria/TCM**
(Processo nº 201215733-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Luiz Guilherme Alves Dias**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Guilherme Alves Dias**, *Prefeito Municipal de Quatipuru*, no exercício financeiro de *2008*, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, bem como na Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA:

1 – Prestação de contas do 2º e 3º quadrimestres e Balanço Geral do exercício de 2008, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64;
2 – Relatório de Gestão Fiscal do 2º e 3º quadrimestres do exercício de 2008;
3 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 3º, 4º, 5º e 6º bimestres do exercício de 2008;
4 – Demonstrativos analíticos de receita;
5 – Demonstrativo da despesa por grupo de natureza;
6 – Termo de Conferência de Caixa e Bancos, seus respectivos extratos bancários de conta corrente, poupança e/ou conta aplicação, acompanhados das conciliações bancárias de todas as contas da Prefeitura, de janeiro a dezembro de 2008;
7 – Processos licitatórios;
8 – Atos de abertura de créditos adicionais; e
9 – Termo de transferência de disponibilidade financeira do final do exercício para o Gestor seguinte.

O não atendimento a esta nova Notificação configura infração passível de multa, nos termos do Regimento Interno do TCM-PA, sem prejuízo da cominação cabível pelo citado descumprimento de prazo.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 09 de outubro de 2012.
Conselheira Rosa Hage.
Relatora/1ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 113/2012/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201215734-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Luiz Guilherme Alves Dias**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Guilherme Alves Dias**, *Prefeito Municipal e responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Quatipuru*, no exercício financeiro de *2008*, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação,

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE